



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

111/2021

Protocolo - Lizete

PROJETO DE LEI Nº 021/2021

PROCESSO Nº 111/2021

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal do Motociclista, e dá outras providências.

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

18 / 03 / 2021

PRESIDENTE

O Vereador JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM (ZÉ DO BLOCO), no uso e gozo das atribuições legais que lhes conferem o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Diadema, a Semana Municipal do Motociclista, a ser comemorada, anualmente, na última semana no mês de julho, quando se comemora o Dia Nacional do Motociclista, em 27 de Julho.

Parágrafo único – A data prevista no caput passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Diadema.

Art. 2º - A Semana Municipal de Literatura, ora instituída, tem por finalidade a realização de eventos com os seguintes objetivos:

- I – promover ações de conscientização e valorização do motociclista;
- II – humanizar o trânsito;
- III – combater o preconceito e a discriminação; e
- IV – promover campanhas educativas para redução do número de acidentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de Março de 2021.

Vereador JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM (ZÉ DO BLOCO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

111/2021

Protocolo - Lizete

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear os motociclistas de nosso Município, tanto os que utilizam do ofício como meio de sobrevivência, se sujeitando as alterações do clima, trânsito, expondo suas vidas diuturnamente, como também aqueles que adotam o motociclismo com meio de transporte e ainda como estilo de vida.

Um dos principais objetivos é de conscientizar os motociclistas sobre a importância de serem seguidas as normas do Código de Trânsito Brasileiro para que trafeguem com atenção pelas vias e utilizem corretamente os equipamentos de segurança e proteção, evitando acidentes.

Em razão da pandemia da nova corona vírus e seguindo a orientação do DENATRAN, as ações educativas de trânsito deverão ser realizadas por meio de redes sociais, rádio e peças publicitárias.

Embora os acidentes gerais de trânsito tenham diminuído durante a quarentena, as mortes envolvendo motociclistas/ motofretistas aumentaram muito em função do uso constante de motocicletas nas entregas e transporte de pessoas e cargas.

Também é necessário mudanças no comportamento dos motociclistas com relação aos pedestres que são os mais expostos em casos de acidentes e prioridade no trânsito.

Pelo exposto, pretendemos conceder esta justa homenagem a esta classe.

Sendo assim, conto com a aprovação dos nobres pares do presente projeto de lei.

Diadema, 11 de Março de 2021.

Vereador JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM (ZÉ DO BLOCO)